



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA



ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguarétama. Aviso de Abertura das Propostas de Preços – Tomada de Preços nº 2021022201-SEIN, Objeto: Reforma e Ampliação do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Jaguarétama-CE, conforme projeto básico. A comissão de licitação comunica aos interessados que abertura dos envelopes das propostas de preços será dia **14/04/2021 às 09h00min**, na sala da comissão de licitação da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações tel. 88 3576-1305 email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br.

Jaguaretama-CE, 08 de Abril de 2021.

Francisco Jean Barreto de Oliveira
FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguarétama-CE

CEP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-05

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

CONTRATADA(O).....: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 39.553,23 (trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1701.131222701.2.089 Manutenção Serviços Administrativos Secret.Municipal de Cultura e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.19, no valor de R\$ 2.252,30, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 37.060,93, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R\$ 240,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Março de 2021

Secretaria Municipal Cultura e Turismo
BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILLO
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:028001C9

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 031, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

Decreto Municipal Nº 031, de 05 de abril de 2021.

PRORROGA, NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, A POLÍTICA DE ISOLAMENTO SOCIAL RÍGIDO COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO À COVID – 19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**, Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, e

CONSIDERANDO a previsão do art. 5º, “caput”, do art. 6º, do art. 196, inciso II, dos arts. 196 a 198, e do art. 200, inciso II, da Constituição Federal, bem como o disposto na Leis Federais n.º 8080, de 19 de setembro de 1990, e n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública e de emergência em saúde reconhecidos no Estado do Ceará por conta da COVID-19, respectivamente, através do Decreto Legislativo n.º 543, de 03 de abril de 2020, recentemente prorrogado, e do Decreto n.º 33.510, de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública reconhecido no Município de Jaguaretama por conta da COVID-19 por meio do Decreto Municipal n.º 004, de 04 de janeiro de 2021 e, Decreto Legislativo n.º 556, de 18 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 34.021, de 04 de abril de 2021 que prorroga o isolamento social rígido para todos os Municípios do Estado do Ceará, como medida necessária para o enfrentamento da Covid-19;

CONSIDERANDO o avanço preocupante da doença em diversos municípios do Estado nas últimas semanas, onde observado o aumento significativo do número de casos e internações, levando pressão à capacidade de atendimento das unidades de saúde, públicas e privadas, muitas já estando bem próximas do limite;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de reverter esse quadro, desacelerando o ritmo de crescimento da doença e, com isso, evitando a sobrecarga de demandas por leitos, inclusive de UTI, na rede de saúde, como forma de garantir condições adequadas de atendimento a todos que possam precisar de cuidados médicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, até o dia 11 de abril de 2021 no Município de Jaguaretama, a política de isolamento social rígido, nos termos do Decreto Municipal n.º 020, de 12 de março de 2021 e Decreto Municipal n.º 025, de 28 de março de 2021, como medida necessária para enfrentamento da pandemia.

Art. 2º Sem prejuízo de outras medidas já previstas em legislação própria, o descumprimento das regras neste Decreto sujeitará o responsável às sanções civil, administrativa e criminal cabíveis.

Parágrafo único. Além das medidas de proteção já estabelecidas, inclusive a multa prevista no § 2º, do art. 15, do Decreto Municipal n.º 020, de 12 de março de 2021, outras providências poderão ser adotadas pelas autoridades competentes para resguardar o cumprimento deste Decreto, no intuito de prevenir ou fazer cessar infrações, sendo aplicáveis, caso necessárias, as sanções de apreensão, interdição e/ou suspensão de atividade.

Art. 3º Na forma da medida cautelar concedida nos autos da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) n.º 701/MG, ficam autorizadas celebrações, cultos, missas e reuniões presenciais de quaisquer credos e religiões, desde que não excedente a capacidade de até 25% (vinte e cinco por cento) e obedecidas as regras dos respectivos protocolos sanitários de prevenção.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 05 de abril de 2021; 155º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:CCEE8298

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2021022201-SEIN

ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguaretama. Aviso de Abertura das Propostas de Preços – Tomada de Preços n.º 2021022201-SEIN, Objeto: Reforma e Ampliação do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Jaguaretama-CE, conforme projeto básico. A comissão de licitação comunica aos interessados que abertura dos envelopes das propostas de preços será dia **14/04/2021 às 09h00min**, na sala da comissão de licitação da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações tel. 88 3576-1305 email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br,

Jaguaretama-CE, 08 de Abril de 2021

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:9CF3320E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE

PORTARIA Nº 0704001/21-GP DE 07 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Pregoeiro Oficial para o Exercício de 2021, e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais.

